



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

SÚMULA: Designa servidora para atuar como Pregoeira, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

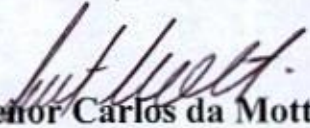
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica designada a servidora Lenilce Vitoriano, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula 280, como Pregoeira do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Pelo desempenho da função, é atribuída gratificação na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 12 de março de 2024.


Antenor Carlos da Motta
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

SÚMULA: Designa servidora para atuar como Pregoeira, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte


RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica designada a servidora Lenilce Vitoriano, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula 280, como Pregoeira do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Pelo desempenho da função, é atribuída gratificação na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 12 de março de 2024.


Antenor Carlos da Motta
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N.º 02/2024

RESOLUÇÃO N.º 02/2024

SÚMULA: Designa servidora para atuar como Pregoeira, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica designada a servidora Lenilce Vitoriano, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula 280, como Pregoeira do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Pelo desempenho da função, é atribuída gratificação na forma da Lei.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 12 de março de 2024.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:2F29F000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2024. Edição 2983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>